



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCOS FRESE MILLER



INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de oferecer transporte público gratuito para os portadores do espectro autista e a seus respectivos responsáveis.

JUSTIFICATIVA

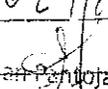
O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica que pode afetar a capacidade das pessoas de se comunicar, interagir socialmente e lidar com situações imprevisíveis. Isso pode tornar o uso do transporte público um desafio para muitas pessoas com TEA, que podem ter dificuldades em lidar com multidões, barulho excessivo e outras condições desconfortáveis.

O oferecimento de transporte público gratuito aos portadores do espectro autista pode ter um impacto significativo em sua qualidade de vida e inclusão social. Muitas pessoas com TEA enfrentam dificuldades financeiras, o que pode dificultar o acesso a serviços essenciais, como educação, trabalho e saúde. O fornecimento de transporte público gratuito pode ajudar a reduzir essas barreiras, permitindo que as pessoas com TEA acessem os recursos de que precisam para se desenvolverem e se integrem à comunidade.

Oferecer transporte público gratuito aos portadores do espectro autista é uma medida econômica e eficiente. O transporte público é essencial para garantir a mobilidade e o acesso aos serviços em uma cidade, e seu fornecimento gratuito pode ajudar a reduzir a desigualdade e melhorar a qualidade de vida da população.

Casimiro de Abreu, 17 de fevereiro de 2023.


MARCOS FRESE MILLER
Vereador

PROT N° 00157/2023
Em, 17, 02, 2023

Eisy Myriam Pacheco Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL